



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

**PORTARIA Nº 074, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre a exoneração do servidor José Antônio Curvelo Machado do cargo efetivo de Professor.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido, o servidor José Antônio Curvelo Machado, matrícula 83-3, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, transferido do Município de São Gabriel para Vila Nova do Sul por meio da Portaria nº 009/1993, conforme Lei Complementar nº 9.070, de 2 de maio de 1990.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 18 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO SILVA NASCIMENTO**

Secretário de Administração

**JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

DE 18/02/2025 A 04/03/2025

RESP: *Rafaela*

*Registre-se e publique-se.*